



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 582/2011
DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

“Dá nome de PEDRO BATISTA DOS SANTOS a Rua “B” do Conjunto Habitacional Cohab, Aracaju - Se.

A Prefeita Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

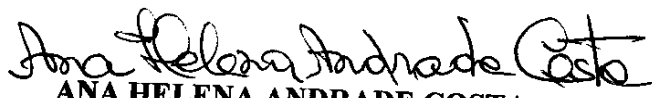
Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua “B” do Conjunto Habitacional Cohab, Aracaju – Se, de **Rua Pedro Batista dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

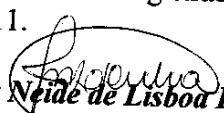
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aracaju em 10 de Outubro de 2011.


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 582/2011, de 10 de Outubro de 2011.


Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração